



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12948, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 3.144, de 29/04/2022, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a UORG nº 1057 -“SEÇÃO DE TRANSPORTES - DIVISÃO DE TRANSPORTES” (sigla da UORG: SEC TRANSPORTES).

Art. 2º Remanejar a função gratificada FG-07 do quadro geral da UFMG para a UORG nº 1057 - DLO-SEÇÃO DE TRANSPORTES - DIVISÃO DE TRANSPORTES (conforme Portaria 12491 de 11 de dezembro de 2025 [4816462](#)).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Local e data conforme a assinatura eletrônica

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Ferreira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 23/12/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4850596** e o código CRC **12628C94**.